



## Programa do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração

## Fundo Asilo, Migração e Integração

2030

Sessões Paralelas | Estratégia NORTE 2030: Que Fontes de Financiamento?
Sessão III | Qualificação, Inclusão e Resiliência

Susana Monteiro Vogal da Comissão Diretiva da AG do Programa FAMI 2030

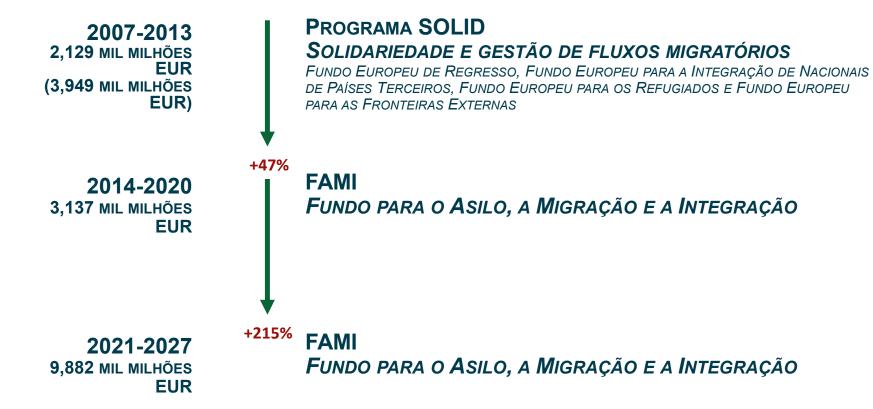
04.07.2023



O FUNDO PARA O ASILO, A MIGRAÇÃO E A INTEGRAÇÃO

Breve apontamento histórico







# FAMI FUNDO PARA O ASILO, A MIGRAÇÃO E A INTEGRAÇÃO 2021-2027

Contribuir para a gestão eficaz dos fluxos migratórios e para a aplicação, o reforço e o desenvolvimento das políticas comuns em matéria de asilo e de imigração, em consonância com o acervo da União aplicável e no pleno respeito das obrigações internacionais da União e dos Estados-Membros.





PROGRAMA FAMI 2030

Apresentação das principais características do Programa FAMI2030



#### OBJETIVO ESTRATÉGICO

Contribuir para a gestão eficaz dos fluxos migratórios e para a aplicação, o reforço e o desenvolvimento das políticas comuns em matéria de asilo e de imigração, em consonância com o acervo da União aplicável e no pleno respeito das obrigações internacionais da União e dos Estados-Membros.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

#### OE 1

Reforçar e desenvolver todos os aspetos do Sistema Europeu Comum de **Asilo** 

#### OE 2

Reforçar e favorecer a migração legal para os EM, de acordo com as suas necessidades económicas e sociais, e promover e contribuir para a integração e inclusão social efetivas dos NPT

#### OE 3

Contribuir para lutar contra a migração irregular, melhorando a eficácia, a segurança e a dignidade do regresso e da readmissão, e promover uma reintegração inicial efetiva em países terceiros e promover essa reintegração

#### OE 4

Aumentar a

solidariedade e a

partilha equitativa de
responsabilidades entre
os Estados-Membros,
em especial a favor dos
mais afetados pelos
desafios em matéria de
migração e asilo,
inclusive através de uma
cooperação prática

#### PRINCIPAIS INICIATIVAS



### OE1. ASILO



- 1. Qualificação do serviço de asilo e refugiados sistemas de informação, inteligência artificial, recursos humanos e infraestrutura
- 2. Infraestruturas de acolhimento novas vagas e manutenção das existentes
- 3. Apoio jurídico, psicossocial, financeiro, médico e bens essenciais
- 4. Promoção da saúde mental
- 5. Cursos de língua e cultura portuguesas
- 6. Acesso à habitação
- Centros comunitários e equipas de rua, incluindo autonomização supervisionada de MENA
- 8. Medidas alternativas à detenção
- 9. Sensibilização da sociedade de acolhimento e incremento da rede institucional de acolhimento
- Capacitação de recursos humanos, estudos e eventos de partilha de boas práticas

20.507.520,42€



## OE2. MIGRAÇÃO LEGAL E INTEGRAÇÃO



#### PRINCIPAIS INICIATIVAS

- 1. CLAIM e PMIM
- 2. Formação em língua portuguesa
- 3. Educação não formal
- 4. Educação intercultural em contexto escolar
- 5. Programas de mentoria
- 6. Empregabilidade
- 7. Reagrupamento familiar
- 8. Centro de contacto
- 9. Mobilidade laboral
- 10. Acesso à habitação
- 11. Capacitação de recursos humanos, estudos e eventos de partilha de boas práticas

22.055.350,00€

#### **PRINCIPAIS INICIATIVAS**



## OE3. VOLTAR



- 1. Centros de Instalação Temporária ou espaços equiparados
- 2. Medidas alternativas à detenção
- 3. Retorno forçado medidas de afastamento, monitorização e sistemas de informação
- 4. Retorno voluntário e reintegração nos países de origem
- 5. Combate à migração irregular inspeção e fiscalização, sensibilização e informação
- 6. Vítimas de tráfico de seres humanos
- 7. Capacitação de recursos humanos, estudos e eventos de partilha de boas práticas

12.013.400,00€



#### **PRINCIPAIS INICIATIVAS**

## OE4. SOLIDARIEDADE



- 1. Reinstalação (artigo 19.º)
- 2. Admissão por motivos humanitários (artigo 19.º)
- 3. Recolocação (artigo 20.º)
- 4. Acordos bilaterais
- Capacitação de recursos humanos, estudos e eventos de partilha de boas práticas

11.692.570,15€



# 3. BENEFICIÁRIOS E DESTINATÁRIOS

Quem se pode candidatar e a quem se destina o Programa FAMI2030



#### ENTIDADES BENEFICIÁRIAS

- ENTIDADES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, REGIONAL E LOCAL
- ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
- ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS
- ASSOCIAÇÕES DE REFUGIADOS OU DE MIGRANTES
- ASSOCIAÇÕES DE EMPRESÁRIOS OU DE TRABALHADORES
- ENTIDADES DO ENSINO SUPERIOR E CENTROS DE INVESTIGAÇÃO

. . .

#### **DESTINATÁRIOS** FINAIS

NACIONAIS DE PAÍSES TERCEIROS

#### ÂMBITO TERRITORIAL DAS OPERAÇÕES

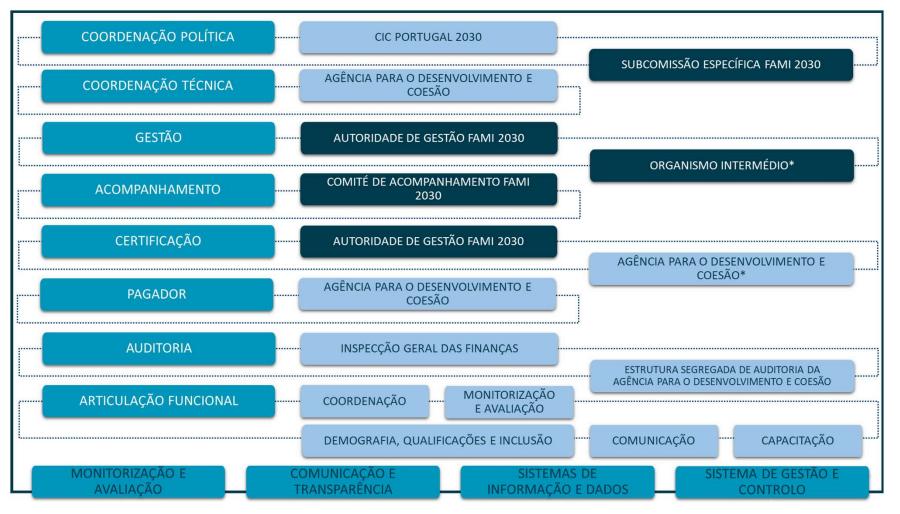
PORTUGAL E PAÍSES TERCEIROS



## 4. Modelo de Governação

Ecossistema institucional do Programa FAMI2030







5. COMUNICAÇÃO

Onde encontrar mais informação sobre o Programa FAMI2030

## www.FAMI2030.gov.pt







#### **OBRIGADA!**

# Fundo Asilo, Migração e Integração 2030

Sessões Paralelas | Estratégia NORTE 2030: Que Fontes de Financiamento?
Sessão III | Qualificação, Inclusão e Resiliência

Susana Monteiro Vogal da Comissão Diretiva da AG do Programa FAMI 2030

04.07.2023